DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 27 de junho de 2024 | Ano III | Edição nº 529 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Outros atos 5
Contratos 6
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.760/24

25 DE JUNHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e estruturação da 63ª Festa do Ovo pela Municipalidade e o engajamento de grande parte dos servidores públicos municipais com as entidades e instituições que estarão atuando durante os dias do evento;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

D E C R E T A

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 12 DE JULHO DE 2.024.

Art. 1º - Em razão da realização da 63ª Festa do Ovo, evento comemorativo ao 96º Aniversário de Fundação do Município de Bastos, o expediente nas repartições públicas municipais no dia 12 de julho de 2.024 será das 7h00min às 13h00min.

Parágrafo Único - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

Art. 2º - Em razão do fechamento das unidades de saúde, deverá a Divisão de Pronto Socorro manter, se necessário, equipe de trabalho redobrada para atendimento da população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 25 de junho de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.761/24

DE 25 DE JUNHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Dia da Revolução Constitucionalista comemorado anualmente em **9 de julho** é considerado Feriado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA COMEMORAÇÃO DO FERIADO ALUSIVO À REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adiar a comemoração do Feriado alusivo à Revolução Constitucionalista do dia 9 de julho para o dia 15 de julho de 2.024.

Parágrafo Único – Em todas as repartições públicas municipais na data de 9 de julho de 2.024 o expediente será normal.

Art. 2º - Em razão da transferência das comemorações alusivas ao Dia da Revolução Constitucionalista, no dia 15 de julho não haverá expediente em todos os órgãos da Municipalidade, exceto aquelas que prestam serviços essenciais e de interesse público que terão expediente normal.

Art. 3º - Em razão do fechamento das unidades de saúde, deverá a Divisão de Pronto Socorro manter, se necessário, equipes de trabalho redobrada para atendimento da população.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 25 de junho de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.762/24

DE 25 DE JUNHO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 92 – I, Alínea " **j** "; e o Art. 119 - § Único da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSERE NA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DIVERSOS OBJETO DO DECRETO Nº 423/84 O RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DE PODAS DE ÁRVORES.

Art. 1º - Fica inserido na Tabela de Serviços Diversos de que trata o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 423/84 de 31/12/84, o seguinte ítem:

EQUIPAMENTO/SERVIÇO	UNIDADE	VALOR R$
Recolhimento dos resíduos de poda/corte de árvores	Por viagem	R$ 51,00

Parágrafo Único – Os serviços constantes neste Artigo somente serão executados pela Municipalidade desde que as podas de galhos ou cortes de árvores forem feitas mediante autorização do órgão ambiental municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 25 de junho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal
Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.179/24
DE 13 DE JUNHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Enquadrar, a partir de 01/06/2024, o Servidor Sr. **REGINALDO PEREIRA LIMA SAMPAIO**, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, passando a receber 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **CAROLINA BARROS CAVALCANTE – RG nº 48.xxx.772-x, CPF nº 430.xxx.238-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx69**, que vinha ocupando o cargo de Escriturário, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/06/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **MEIRE TEREZINHA FURLAN – RG nº 18.xxx.832-x, CPF nº 279.xxx.788-xx** e **PIS/PASEP nº 121xxxxxx08**, que vinha ocupando o cargo em Comissão de Diretor Geral do CRAS junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 11/06/2024.

= Excluir o Adicional de Insalubridade concedido às servidoras abaixo, haja vista que não desempenham mais suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas:

= **CARINA MUTSUMI TADA**, objeto da Portaria nº 6.137/20, a partir de 01/06/2024;

= **MICHELI DIAS DA SILVA**, objeto da Portaria nº 7.766/23, a partir de 11/06/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de junho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.180/24
DE 13 DE JUNHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de provimento efetivo de Pedreiro – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Administração, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 11/01/2024, conforme Determinação Judicial, objeto do Processo Digital nº 1000760-79.2024.8.26.0069:

= **JOÃO MARCELINO SEBASTIÃO SIQUEIRA - RG nº 23.xxx.962-x, CPF nº 250.xxx.548-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx70**, classificado em 1º lugar.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de provimento efetivo de Operário – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 10/06/2024:

= **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA – RG nº 47.xxx.992-x, CPF nº 387.xxx.328-xx** e **PIS/PASEP nº 161xxxxxx44**, classificada em 63º lugar.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024, para os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 10/06/2024:

= **ANDREIA PEREIRA DE SOUSA – RG nº 40.xxx.711-x, CPF nº 312.xxx.608-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx74**, classificada em 1º lugar para o cargo de Operário;

= **JAQUELINE DOS SANTOS KANEMATSU – RG nº 46.xxx.623-x, CPF nº 330.xxx.818-xx** e **PIS/PASEP nº 204xxxxxx39**, classificada em 2º lugar para o cargo de Médico ESF.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de junho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.181/24

DE 13 DE JUNHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.175/24 de 07/06/2024, no que diz respeito à concessão de férias em descanso à Servidora Sra. **ANA CAROLINA MIRANDA DE GODOY**, onde-se-lê:

- a partir de 10/06/2024 a 19/06/2024, leia-se:

- **a partir de 10/07/2024 a 19/07/2024**.

= Tornar sem efeito parcialmente a Portaria nº 8.175/24 de 07/06/2024, no que diz respeito à concessão de 9 (nove) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **MEIRE CRISTINA UCHELLI BERNARDELLI**, a partir de 25/06/2024 até 03/07/2024, tendo em vista que as férias foram usufruídas no período de 12/01/2024 a 20/01/2024.

= Remover os servidores abaixo, a partir de 07/06/2024:

= **MARIA DO CARMO TEIXEIRA**, da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Educação;

= **JOSE CARLOS SABINO**, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

= Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2024, para tomarem posse aos respectivos cargos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar 13/06/2024:

= **ROSANA DIAS BARBOSA** – classificada em 1º lugar para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 31;

= **FABIO JOSE SILVA PALACIO** – classificado em 1º lugar para o cargo de Enfermeiro.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 13 de junho de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.182/24
DE 20 DE JUNHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a Sra. ***JOZIANE FAGUNDES DE SOUZA - CPF nº 315.xxx.568-xx,*** para substituir a Sra. Maria Isabel Alegre Viana da Silva nas funções de **GESTOR** e **ORDENADOR DE DESPESAS** do Contrato nº 61/2023, celebrado com a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 32.287.305/0001-12**, estabelecida no Município de São Paulo, Capital, na Rua Olimpiadas, nº 205, Quarto andar, Bairro Vila Olímpia, objetivando a prestação de serviços médicos junto à Unidade de Urgência e Emergência do Município de Bastos, Estado de São Paulo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 20 de junho de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.183/24
DE 21 DE JUNHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear a candidata Sra. **TAIZE GONÇALVES CARDOSO PELLEGRINE MINERVA**, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, classificada em 2º lugar, para tomar posse ao cargo de Enfermeiro, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 13/06/2024.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, a candidata abaixo, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 31 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 19/06/2024:

= **ROSANA DIAS BARBOSA - RG nº 42.xxx.811-x, CPF nº 348.xxx.348-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx03**, classificada em 1º lugar, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Professor de Educação Básica I.

= Conceder à Servidora Sra. **ELISANGELA RIBEIRO GOMES**, Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/06/2024, com prejuízo nos seus vencimentos, de acordo com o Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/09, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1672/24.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 21 de junho de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.184/24

DE 21 DE JUNHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Srta. **NATALIA MORENO DA SILVA - RG nº 44.xxx.829-x, CPF nº 344.xxx.848-xx** e **PIS/PASEP nº 128xxxxxx41**, que vinha ocupando o cargo de Enfermeiro, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/06/2024.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **ECILENE NASCIMENTO ROMEIRO - RG nº 42.xxx.116-x, CPF nº 376.xxx.948-xx** e **PIS/PASEP nº 161xxxxxx46**, que vinha ocupando o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 18/06/2024.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Sra. **CAROLINE DA SILVA CARDOSO - RG nº 46.xxx.005-x, CPF nº 387.xxx.418-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx50**, que vinha ocupando o cargo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/06/2024.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Servidor Sr. **MAGSON VAZ DE ASSUNÇÃO - RG nº 17xxx83, CPF nº 423.xxx.392-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx82**, que vinha ocupando o cargo de Professor de Educação Física junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado, a partir de 19/06/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 21 de junho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS P.E.R.P. 014/2024 - CIVAP.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; OBJETO: Material Hospitalar. Data da homologação: 20/06/2024; Vigência: 12 meses.

CONTRATADA: Alfalagos Ltda; VALOR: R$ 3.268,00;

CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda; VALOR: R$ 379,50;

CONTRATADA: Bramed Comércio Hospitalar Do Brasil Ltda; VALOR: R$ 19.120,00;

CONTRATADA: Ciruroma Comercial Ltda; VALOR: R$ 288,20;

CONTRATADA: Classmed Produtos Hospitalares Ltda; VALOR: R$ 4.839,60;

CONTRATADA: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda; VALOR: R$ 1.146,00;

CONTRATADA: Dora Medicamentos Ltda EPP; VALOR: R$ 4.145,00;

CONTRATADA: Plácido Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Eireli Me; VALOR: R$ 785,00;

CONTRATADA: Rosicler Cirúrgica Ltda Epp; VALOR: R$ 1.284,10;

CONTRATADA: Snop Correlatos Indústria E Comércio Ltda; VALOR: R$ 2.422,50;

CONTRATADA: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; VALOR: R$ 440,00;

CONTRATADA: Supermed Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares - Ltda; VALOR: R$ 17.968,60;

CONTRATADA: Cirúrgica União Ltda; VALOR: R$ 10.543,60;

Bastos/SP, 26.06.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E.R.P. 016/2024 - CIVAP.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; OBJETO: Gêneros Alimenticios para Merenda Escolar. Data da homologação: 20/06/2024; Vigência: 12 meses.

CONTRATADA: Esperia Distribuidora de Alimentos Ltda; VALOR: R$ 23.000,00;

Bastos/SP, 26.06.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº121/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2024;

O Prefeito Municipal de Bastos torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pelas Empresas: MQUI EVENTOS LTDA e MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, cujo objeto consiste na “Locação de equipamentos e estruturas para montagem e realização de eventos durante o ano de 2024 no município”. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também no parecer jurídico, DECIDE pelo INDEFERIMENTO dos recursos apresentados pelas empresas MQUI EVENTOS LTDA e MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, mantendo a decisão no sentido de declarar HABILITADAS e VENCEDORAS as licitantes JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA ALONSO LTDA, CNPJ 26.107.868/0001-89 e MARCOS ROBERTO PRÓSPERO ME, CNPJ 12.288.359/0001-95. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Bastos/SP., 26.06.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 054/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Obracri Ltda Epp; OBJETO: Construção de quadra de areia no residencial Prefeito Massaharu Matsubara conforme Termo de Convênio nº 103248/2023; VALOR: R$272.714,74; VIGÊNCIA: 24/06/2024 à 23/06/2025. LICITAÇÃO: Concorrência nº. 003/2024.

Bastos/SP., 26.06.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

Conselho Municipal
de Turismo
34ª REUNIÃO – 25/06/2024
BASTOS/SP
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

34ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 25 dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Bastos conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta:

a) Festa do Ovo e expectativas;

b) Encerramento da Plataforma de Ranqueamento;

c) Fala Livre

O presidente deu início à reunião anunciando agradecendo a presença de todos.

A Festa do Ovo, tradicional e consolidada a anos no município, na sua 63ª edição ocorrerá de 10 a 15 de Julho de 2024. Sendo neste ano a grade de shows de renomes nacionais como: Marcos e Belutti, Grupo de Pagode Menos é Mais, Bruno e Marrone, Dennis Dj, Traia Véia e Hugo e Guilherme. Nesta edição a Jornada da Avicultura acontecerá na quinta-feira dia 11, e a ACENBA juntamente com o Sindicato Rural inovando no evento abrindo o Concurso de Qualidade de ovos a nível estadual.

Como sempre as expectativas são de recorde de público na sexta, sábado e segunda. Em sua última edição a estimativa de público passou de 190.000 pessoas nos 6 dias de evento.

No dia 30 de Junho encerra-se a plataforma de ranqueamento do Estado de São Paulo, a equipe da Secretaria de Turismo e D. Econômico está confiante para em breve Bastos receber o título de MIT.

Foi ainda falado da grande importância de grandes eventos como a festa do ovo para o comércio, hotéis, restaurantes e que deve-se pensar em outros eventos para compensar a sazonalidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos às 15h53.

.

Valdecir Luis de Souza
Presidente do COMTUR

.....